



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017**

**Processo Administrativo nº 09454/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

**HORÁRIO:** 13h (horário de Brasília – DF).

**1. ABERTURA DA SESSÃO**

Às treze horas (13h) do dia 09 (nove) do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões licitatórias da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, situada na Rodovia SP 306 nº 1001, Jardim Primavera, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório em referência. Presentes o PREGOEIRO, CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS, bem como a equipe de apoio composta pelos servidores Allan Fadel Vendemiato, Blauner Carpim Correa, Henrique César Demarchi e Paulo César Aoyagui designados pela Portaria nº 05/2017, de 01 de junho de 2017, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento da licitação em referência, do tipo MENOR PREÇO.

**2. CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO**

Declarando aberta a fase de credenciamento, o PREGOEIRO solicitou aos participantes que apresentassem os documentos exigidos pelo edital, inclusive a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, os quais, depois de analisados e consultados ao sitio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foram considerados em ordem, com exceção da empresa JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, que apresentou cópia do Contrato Social autenticado eletronicamente, e o representante, cuja procuração estava sem reconhecimento de firma, não conseguiu arquivo para verificação da autenticidade digital do documento, uma vez que a cópia impressa não tem validade jurídica, conforme consta no próprio documento apresentado. Houve diligência da equipe da licitação, consultando o sitio da JUCESP, a fim de confirmar a autenticidade do Contrato Social, onde foi possível conferir que o documento apresentado conferia com o digitalizado na sitio do respectivo órgão. Após esta diligência e consulta com representante do Setor Jurídico da Câmara, Dr. Rodrigo Lorente, o PREGOEIRO rejeitou o credenciamento do representante, sendo considerado apenas a oferta inicial da licitante. As demais empresas ficaram credenciadas, com seus respectivos representantes, conforme elencado abaixo:

Empresa nº:	01	Empresa nº:	02
Razão Social:	S.M. SERVICE SYSTEM TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Razão Social:	STRATEGIC SECURITY CONSULT. E SERV. LTDA
PORTE:	EPP	PORTE:	OUTROS
CNPJ:	08.431.441/0001-50	CNPJ:	04.335.887/0001-20
Representante:	LILIANE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	Representante:	AMANDA RODRIGUES PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

RG:	44.718.879-3	RG:	39.293.684-7 SSP/SP
-----	--------------	-----	---------------------

Empresa nº:	03	Empresa nº:	04
Razão Social:	RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA	Razão Social:	RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
PORTE:	EPP	PORTE:	EPP
CNPJ:	56.977.937/0001-76	CNPJ:	27.157.595/0001-40
Representante:	IVAN CARLOS STENICO	Representante:	FABRICIO RAMON LOPES
RG:	29.994.513 SSP/SP	RG:	44.163.416-3

Empresa nº:	05	Empresa nº:	06
Razão Social:	RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI	Razão Social:	AS NASC. AMBIENTAL SERV. URBANOS - EIRELLI
PORTE:	ME	PORTE:	OUTROS
CNPJ:	21.750.438/0001-67	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Representante:	RICARDO HENRIQUE VALENTIN	Representante:	ADRIANO SILVA NASCIMENTO
RG:	40.765.812-9 SSP/SP	RG:	25.470.678-2

Empresa nº:	07
Razão Social:	JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI
PORTE:	EPP
CNPJ:	21.486.365/0001-48
Representante:	-----
RG:	-----

### 3. ENTREGA DOS ENVELOPES

Em seguida, o PREGOEIRO solicitou que os interessados entregassem os envelopes nº 01 e 02, relativos às propostas de preços e aos documentos de habilitação, respectivamente. Aberto o envelope nº 01, o PREGOEIRO declarou encerrada a fase de credenciamento.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas foram entregues à equipe, e para a realização desta etapa, o PREGOEIRO suspendeu a sessão às 15h15 para exame minucioso. O retorno da sessão ocorreu às 17h05m, ocasião em que o PREGOEIRO solicita que os participantes rubriquem todas as propostas.

4p

PCPR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Foram desclassificadas nesta fase as empresas:

- 1) STRATEGIC SECURITY CONSULT. E SERV. LTDA: Falta de Agente de Higienização e sem demonstração de valor da equipe volante (limpeza dos vidros);
- 2) JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI: não há discriminação de funções, não consta adicional de insalubridade, falta de agente de higienização e limpador de vidro;
- 3) AS NASC. AMBIENTAL SERV. URBANOS - EIRELLI: falta de declaração sobre adesão da empresa ao SIMPLES; falta de limpador de vidro e porcentagem irregular de insalubridade;
- 4) RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA: falta de limpador de vidros e quantidade de horas incoerente;
- 5) RV PORTARIAS E LIMPEZAS EIRELI: Categoria profissional ausente (localizada no corpo do texto), planilha com dados e colunas ausentes, falta de limpador de vidro e sem resumo de Memória,
- 6) RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI: falta de agente de higienização.

Os representantes da empresa solicitaram um parecer da Comissão sobre as propostas, O PREGOEIRO replicou que inicialmente os ouviria, depois explanou sobre os apontamentos registrados. Após apontar as irregularidades encontradas, deu a palavra aos representantes. O representante da RV comenta sobre a falta de limpador na empresa AS; RV não cotou o INSS; representante da RV ressalta que a quantidade de funcionários é apenas uma sugestão do CADTERC; AS Nascimento questiona sobre a Licitação ter apenas uma proposta aceita e se vai continuar o pregão. O Sr. Fabricio Ramon Lopes, da RM, expos as questões sobre a proposta da SM que ele considera inadequado, sendo elas, desconto indevido sobre o vale transporte, quantidade inadequada de vale refeição considerando as 220h de trabalho, insuficiência de tempo para limpador de vidros (20h). Após deliberações, o PREGOEIRO, diante dos apontamentos, decide prorrogar a licitação por oito dias uteis, prazo legal previsto no § 3º do art. 48 Lei 8666/93 para readequação das propostas. Foi remarcada a sessão pública para o dia **24/11/2017 às 13h**.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 18h15m (dezoito horas e quinze minutos) da qual, eu, HENRIQUE CÉSAR DEMARCHI, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo PREGOEIRO, pelos demais membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram até a lavratura da mesma.

**PREGOEIRO:**

CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS

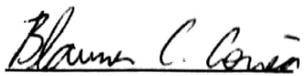
**EQUIPE DE APOIO:**

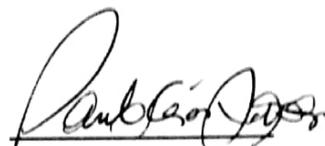
Allan Fadel Vendemiato

Henrique César Demarchi

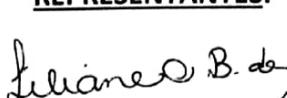


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

  
Blauner Carpim Correa

  
Paulo César Aoyagui

**REPRESENTANTES:**

  
LILIANE CRISTINA  
BATISTA DE SOUZA

  
AMANDA RODRIGUES  
PRADO

  
IVAN CARLOS STENICO

  
FABRICIO RAMON  
LOPES

  
RICARDO HENRIQUE  
VALENTIN

  
ADRIANO SILVA NAS-  
CIMENTO





